



Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze, com início às 14:00 (quatorze) horas, no Gabinete do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Barbacena, sito à Rua Monsenhor José Augusto, nº 204, Bairro São José, nesta, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho de Câmpus, com as presenças dos membros infracitados. Na abertura da reunião, o Prof.º José Alexandrino Filho cumprimentou a todos os presentes e apresentou as seguintes pautas: 1ª) Apreciação da proposta de regulamentação do afastamento de servidores do IF Sudeste MG - Câmpus Barbacena, para participação em atividades de capacitação; 2ª) Apreciação da proposta de regulamentação do Programa de Auxílio Financeiro a Estudante do IF Sudeste MG - Câmpus Barbacena, para a apresentação de trabalhos e para a participação em atividades de representação estudantil e em competições esportivas estudantis; 3ª) Apreciação da proposta de regulamentação do afastamento de servidores do IF Sudeste MG - Câmpus Barbacena, para cursar pós-graduação *Stricto Sensu* e pós-doutorado; 4ª) Apreciação da proposta de regulamentação do Programa Bolsa Atleta; 5ª) Análise sobre o desligamento do aluno e respectiva liberação de transferência; 6ª) Apreciação e homologação das Resoluções nºs 020/2014, 021/2014, 001/2015, 002/2015, 003/2015 e 004/2015, emitidas **em ato "ad referendum"**, deste Conselho. Dando prosseguimento, o Prof.º José Alexandrino Filho solicitou permissão para a inversão da ordem de apreciação das pautas. Após a anuência de todos, passou-se à análise das mesmas. Sobre a situação do aluno

SIGILOSO







19/12/2019 10:00 AM



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais
Campus Barbacena

IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

SIGILOSO

Assim, após a ciência de todos os presentes, o Prof.º José Alexandrino Filho informou que irá tomar as providências cabíveis no caso, quer seja a solicitação de instauração do processo, como, também, a designação da comissão disciplinar. Ainda na ordem de inversão das pautas, passou-se à apreciação da proposta de regulamentação do Programa Bolsa Atleta. Neste momento, o Prof.º Valdir José da Silva fez uso da palavra e esclareceu que tal programa, na realidade, seria mais uma modalidade da assistência estudantil e que, por consequência, estaria ligado aos mesmos critérios de vulnerabilidade socioeconômica. Após algumas considerações e respectivas alterações na redação, o citado programa foi aprovado por todos os conselheiros, conforme Regulamento anexo. Na sequência, os servidores lotados na Coordenação de Assistência ao Estudante foram dispensados da reunião. Em seguida, voltando à ordem inicial das pautas, deu-se prosseguimento à análise das mesmas: 1ª) Apreciação da proposta de regulamentação do afastamento de servidores do IF Sudeste MG - Câmpus Barbacena, para participação em atividades de capacitação: Posteriormente a algumas ressalvas, o citado Regulamento foi aprovado por todos os presentes, conforme anexo. 2ª) Apreciação da proposta de regulamentação do Programa de Auxílio Financeiro a Estudante do IF Sudeste MG - Câmpus Barbacena, para a apresentação de trabalhos e para a participação em atividades de representação estudantil e em competições esportivas estudantis: Após algumas alterações, o referido Regulamento foi aprovado pelos conselheiros, conforme anexo. 3ª) Apreciação da proposta de regulamentação do afastamento de servidores do IF Sudeste MG - Câmpus Barbacena, para cursar pós-graduação *Stricto Sensu* e pós-doutorado: Tal Regulamento foi aprovado por todos os presentes, após algumas ressalvas, conforme anexo. 4ª) Apreciação e homologação das Resoluções nºs 020/2014, 021/2014, 001/2015, 002/2015, 003/2015 e 004/2015, emitidas **em ato "ad referendum"**, deste Conselho: Todas as Resoluções foram homologadas e aprovadas pelos conselheiros presentes. Dando prosseguimento, o Prof.º José Alexandrino Filho informou a todos sobre algumas pautas sugeridas pelo discente Neivaldo Coelli Filho e solicitou que os responsáveis por cada Diretoria envolvida, fizessem suas considerações. Assim, inicialmente, o Prof.º Herlon Ayres Camargo fez uso da palavra e colocou-se à disposição dos alunos para qualquer tipo de conversa ou reunião que se faça necessária para a elucidação dos fatos. Após, esclareceu que não houve erro no projeto de construção das guaritas, visto que o mesmo já foi devidamente executado, em conformidade com o previsto. Elucidou, inclusive, que o processo que ora encontra-se em curso, refere-se apenas à elaboração do projeto de compatibilização do acesso das vias às guaritas e que esse encontra-se em fase conclusiva, com a respectiva finalização das planilhas orçamentárias e posterior envio à Reitoria, ainda neste mês de maio/2015. Continuando, informou sobre algumas das etapas seguintes, como

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais
Campus Barbacena

IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

a devida montagem do Edital e o necessário despacho para emissão do parecer da Procuradoria Jurídica. E que, após, se iniciará novo processo licitatório, cujo objeto será a execução do citado projeto. Sobre as obras na piscina, o Prof.º Herlon Ayres Camargo salientou que o respectivo Termo de Referência foi entregue na Seção de Licitação do Câmpus Barbacena no mês de setembro/2014, sendo informado que o processo relativo ao projeto deveria ser realizado pela Seção de Licitação da Reitoria. Assim, o citado processo foi reenviado, conforme orientação, e até a data presente, encontra-se em tramitação no último setor citado. Continuando, esclareceu que a respeito do piso do ginásio poliesportivo, a Diretoria de Desenvolvimento Institucional está aguardando uma sinalização positiva acerca da liberação dos recursos financeiros, para dar início à elaboração do Termo de Referência. Dando prosseguimento, acerca do programa de monitoria, a Prof.ª Roseli Auxiliadora Barroso informou que o respectivo edital deverá ser publicado no início do próximo ano e que, segundo orientações repassadas pela Pró-Reitoria de Ensino, o mesmo deverá ser aplicado com máxima cautela devido às restrições orçamentárias pelas quais vêm passando todas as instituições federais de ensino. Continuando, a respeito da "formatura simbólica", o discente Neivaldo Coelli Filho apresentou a proposta na qual poderiam participar da mesma aqueles alunos que tivessem cumprido 90 % (noventa por cento) da matriz curricular do seu curso, mediante a assinatura de documento de compromisso. Sobre esse ponto, a Prof.ª Roseli Auxiliadora Barroso ressaltou o caráter solene e oficial da colação de grau. Sugeriu a possibilidade de que houvesse uma separação dos atos, ou seja, de que a "formatura simbólica" se desse na solenidade que, normalmente, acontece no ginásio e que a colação ou outorga de grau ocorresse no gabinete do Diretor-Geral. Mas, concluiu observando que a discussão de tal assunto é de extrema abrangência e relevância, já que atinge, em alguns itens, a normatização existente no Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG) e que tal questão deverá ser discutida a nível de instituto. A respeito do processo de cessão do espaço para reprografia, o Sr. Wander Ricardo Mendes informou que o respectivo termo de referência foi enviado pela Diretoria de Ensino sem a devida observância das exigências legais, sendo, portanto, devolvido para as devidas correções e que, no momento presente, o apoio à licitação da citada diretoria vem trabalhando na adequação de tal documento, visando contemplar todas as orientações já anteriormente repassadas pela Procuradoria Federal. Acerca desse ponto, o discente Neivaldo Coelli Filho sugeriu que tal serviço de reprografia poderia ser executado pelo DCE ou pela Agrotec Júnior, visto ser tal realidade já existente em outras instituições federais de ensino. Ao receber a informação de que não existe nenhuma regulamentação sobre o assunto no Câmpus Barbacena, comunicou que irá buscar referências sobre a forma de execução adotada por essas outras instituições. Dando sequência, a Prof.ª Roseli Auxiliadora Barroso propôs uma alteração das datas de alguns sábados letivos de 2015, conforme documento anexo. Após análise, o mesmo foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Prof. José Alexandrino Filho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, a qual eu, Lígia Maria Lima, secretariei e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Aquiles Augusto Maciel Pires

Bethânia Aparecida Figueiredo Ramos

37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais
Campus Barbacena

IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

142 Cíntia Caroline de Oliveira *Cíntia Caroline de Oliveira*
143
144 Daniel Alexandre Cândido *Daniel Alexandre Cândido*
145
146 Eduardo Sales Machado Borges *Eduardo Sales Machado Borges*
147
148 Frederico Cássio Moreira Martins *Frederico Cássio Moreira Martins*
149
150 Giulia Mara Silva e Souza *Giulia Mara Silva e Souza*
151
152 Herlon Ayres Camargo *Herlon Ayres Camargo*
153
154 Ivânia Costa Rosa *Ivânia Costa Rosa*
155
156 José Alexandrino Filho *José Alexandrino Filho*
157
158 Lúcia Maria Lima *Lúcia Maria Lima*
159
160 Néder Coelli *Néder Coelli*
161
162 Neivaldo Coelli Filho *Neivaldo Coelli Filho*
163
164 Ricardo Tayarol Marques *Ricardo Tayarol Marques*
165
166 Roseli Auxiliadora Barroso *Roseli Auxiliadora Barroso*
167
168 Valdir José da Silva *Valdir José da Silva*
169
170 Vivian Mello Antunes *Vivian Mello Antunes*
171
172 Wander Ricardo Mendes *Wander Ricardo Mendes*
173
174 Wellyngton Tadeu Vilela Carvalho *Wellyngton Tadeu Vilela Carvalho*
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185